

## DECRETO Nº 110/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 realizado em 28/06/2021 (Resultado/Classificação Final), para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO:** Que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO:** A regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados;

**CONSIDERANDO:** O Relatório Final das atividades desenvolvidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, designada pela portaria 185/2021 de 18/05/2021 quanto à organização, elaboração, coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, sugerindo pela homologação do certame;

**CONSIDERANDO:** Que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 foram cumpridas;

**CONSIDERANDO:** Finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2021, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Confresa-MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da ordem de classificação dos candidatos publicado em edital complementar 008/2021 de 28/06/2021.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado 001/2021 terá validade de (01) um ano partir da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Confresa-MT, 02 de Julho de 2021.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
Prefeito Municipal